RESOLUÇÃO Nº 830, de 04/07/2002

SUPRIME O § 3º DO ART. 3º DO REGIMENTO INTERNO

O Vereador Tarciso de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica revogado o § 3º do Art. 3º da resolução nº 825, de 21/12/2001.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04 de julho de 2002.

Tarciso de Lima
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04/07/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria